

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2° TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 007/2015, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA E A CONTADORA SRA. ANDREA DO SOCORRO MOREIRA FONSECA.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA, com sede Praça Jarbas Passarinho, 100 - CEP: 68.450-000 - Moju - PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.105.135/0001-35, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, e a CONTADORA SRA. ANDREA DO SOCORRO MOREIRA FONSECA, Brasileira, Casada, Bacharel em Ciências Contábeis, portadora do registro profissional CRC/PA 008061/0-1, inscrita no CPF n° 277.808.212-34, com residência na Travessa Mauriti, n° 817, Bairro Telegrafo, CEP n° 66.083-000, Belém - PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com supedâneo na Lei 8.666/93, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ajuste por 12 (Doze) meses, a partir de 07.01.2016, com substrato no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, bem como em função da praticidade e economicidade da contratação já realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Moju/PA, 06 de Janeiro de 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU - PA
CONTRATANTE

ANDREA DO SOCORRO MOREIRA FONSECA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1)	
CPF	(MF)
2)	

CPF (MF)

TELEFONES: (91) 3756-1214